

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao trigésimo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h06min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Cabo Cardoso**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Ricardo Liberato**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Izaac da Saúde**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereador **Jorge Quintino**, e o Vereador **Filipe José** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Fagner Fernandes** e Vereador **Val Lima**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador **Ricardo Liberato** como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo inicia apresentando o **Projeto de Lei nº 9.497/2023** de autoria do Poder Executivo, Estabelece Gratificação para integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD da Guarda Municipal, no âmbito da Secretaria de Ordem Pública e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Jorge Quintino**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação do respectivo projeto, o Relator, Vereador Jorge Quintino, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.446/2023** de autoria do Vereador Mano do Som, Institui a Campanha de Conscientização da Amputação, denominada "Abril Laranja", mês da prevenção da perda de membros, no município de Caruaru. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos a vereadora **Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação do respectivo projeto, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.500/2023** de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a celebração de contrato de consórcio público. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação do respectivo projeto, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo



parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.499/2023** de autoria do Poder Executivo, Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Ademais, a Vereadora Perpétua Dantas fez um exposto de ideias, contextualizando e explicando a real situação dos influenciados pelo projeto e a norma vigente. Nessa temática, acerca do projeto de lei, em relação a forma que a lei no modo original sem emenda e depois da emenda expõe como se dá a votação dos conselheiros tutelares em chapa ou individuais, pois, a Vereadora, com base doutrinária e em outras legislações, exhibe a opinião de que essa legislação é omissa em relação a essa temática abrindo uma lacuna, logo, ela pede a opinião do Consultor Jurídico, e o mesmo apresenta sua visão e interpretação acerca da norma discutida. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação do respectivo projeto, o Relator, Vereador Nelson Diniz, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Segurança Pública, seguiram o voto do Relator, exceto a Vereadora Perpétua Dantas que vota de forma negativa e justifica seu voto, sendo o projeto aprovado por maioria e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.498/2023** de autoria do Poder Executivo, Institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD e sindicância no âmbito da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru – AMTTC e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Maurício Caruaru**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação do respectivo projeto, o Relator, Vereador Maurício Caruaru, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Obras, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.508/2023** de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do quarto Conselho Tutelar no município de Caruaru, e altera a Lei nº 6.316, de 07 Junho de 2019 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação do respectivo projeto, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Finanças e Obras, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. A Vereadora Perpétua Dantas solicita o arquivamento do requerido projeto da excelentíssima vereadora. **Projeto de Lei nº 9.439/2023** de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, Denomina nome de Logradouro Público neste município e dá outras providências. O Vereador Izaac da Saúde se ausentou da reunião às 10h10. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.155/2018** de autoria do Vereador Anderson Correia que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências. (Desarquivamento). **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.156/2018** de autoria do Vereador Anderson Correia que Concede Título Honorífico de



Cidadania e dá outras providências. (Desarquivamento). **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.788/2023** de autoria do Vereador Anderson Correia que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista Carlos Florêncio” e dá outras providências. (Lafaete Vaz). **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.790/2023** de autoria do Vereador Anderson Correia que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista Carlos Florêncio” e dá outras providências. (Juliene Araújo). **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.804/2023** de autoria do Vereador Anderson Correia que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista Carlos Florêncio” e dá outras providências. (Airton Sousa). **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.779/2023** de autoria do Vereador Bruno Lambreta que Concede Título Honorífico de Cidadania a Lucélia Lima e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.765/2022** de autoria do Vereador Fagner Fernandes que Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao Sr. DENIS FERNANDO DA SILVA MENDES. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.783/2023** de autoria do Vereador Fagner Fernandes que Concede Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Maria Dilma dos Santos e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.784/2023** de autoria do Vereador Fagner Fernandes que Concede Medalha de Honra ao Mérito à Sra. Maria de Fatima de Oliveira e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.785/2023** de autoria do Vereador Fagner Fernandes que Concede Medalha de Honra ao Mérito à Sra. Rosicleide Ramos da Silva e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.775/2023** de autoria do Vereador Jorge Quintino que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.776/2023** de autoria do Vereador Jorge Quintino que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.793/2023** de autoria do Vereador Jorge Quintino que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Álvaro Lins”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Anderson José Francisco Silva e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.794/2023** de autoria do Vereador Jorge Quintino que Concede Título Honorífico de Cidadania a João Alfredo dos Santos (João do Pife) e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.795/2023** de autoria do Vereador Jorge Quintino que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Álvaro Lins”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Wesklei Mardone Domingos da Silva e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.799/2023** de autoria do Vereador Jorge Quintino que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Professora Sinhazinha”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Adriel Rodrigues do Nascimento e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.803/2023** de autoria do Vereador Jorge Quintino que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Professora Sinhazinha”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Anderson Gonçalves Ferreira e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.781/2023** de autoria do Vereador Leonardo Chaves que Projeto de Decreto Legislativo - ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Doutor Geminiano Campos, ”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “d”, ao médico Doutor MARLOS DA PAZ LEÔNCIO, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados como Médico. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.787/2023** de autoria do Vereador Lula Tôrres que Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências - Rafael Dantas Martiniano Lins. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.789/2023** de autoria do Vereador Lula Tôrres que Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.791/2023** de autoria do Vereador Lula Tôrres que Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.796/2023** de autoria do Vereador Mano do Som que Concede Título Honorífico de Cidadania ao Senhor Magno Wendel de Lima e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.797/2023** de autoria do Vereador Mano do Som que Concede Título Honorífico de Cidadania ao Senhor Marcene Veríssimo da Silva e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.798/2023** de autoria do Vereador Mano do Som que Concede Título Honorífico de Cidadania a Senhora Janaína Priscila Correia Melo Ribas Verissimo da Silva e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.800/2023** de autoria do Vereador Mano do Som que Concede Título Honorífico de Cidadania ao Senhor Edivaldo Severino do



Espírito Santo e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco dos projetos, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.792/2023** de autoria do Vereador Anderson Correia que Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao Sr. Leandro Costa Martins e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.782/2023** de autoria do Vereador Ricardo Liberato que concede Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira”, ao soldado, Manuel Meneses Teixeira Júnior, SD MENESES. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.786/2023** de autoria do Vereador Ricardo Liberato que concede Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira”, ao sargento, Silvério Cavalcanti de Melo. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora dos projetos a Vereadora **Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco dos projetos, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.355/2022** de autoria do Vereador Anderson Correia, Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.509/2023** de autoria do Vereador Bruno Lambreta, Prolongamento dos limites do Bairro Nova Caruaru – Integração do loteamento Oásis Home Park. **Projeto de Lei nº 9.386/2022** de autoria do Vereador Leonardo Chaves, Denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Filipe José**. A Vereadora Perpétua Dantas se ausentou da reunião às 10:22h. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco dos projetos e suas respectivas emendas, o Relator, Vereador Filipe José, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Projeto de Lei nº 9.386/2022, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências. - PRAÇA JARDIM DO ÉDEN. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco dos projetos e suas respectivas emendas, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.430/2022** de autoria



do Vereador Anderson Correia, Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. RUA SEVERINO AMAZONAS, LUIZ GONZAGA. **Projeto de Lei nº 7.850/2018** de autoria do Vereador Cabo Cardoso, Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. (Desarquivamento). **Projeto de Lei nº 9.418/2022** de autoria do Vereador Mano do Som, Para denominar duas artéria do bairro Jardim Panorama, em nome do senhor Severino Teixeira nesta cidade e dá outras providencias. **Projeto de Lei nº 9.419/2022** de autoria do Vereador Mano do Som, Para denominar duas artéria do bairro Jardim Panorama, em nome da Senhora Maria Elizete Teixeira nesta cidade e dá outras providencias. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco dos projetos e suas respectivas emendas, o Relator, Vereador Nelson Diniz, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h30min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 30 de março de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Presidente da Comissão de Segurança Pública.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **IZAAC DA SAÚDE**

Membro da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **NELSON DINIZ**



Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Membro da Comissão de Segurança Pública.

Vereador **CABO CARDOSO**

Membro da Comissão de Segurança Pública.

Vereador **FILIPPE JOSÉ.**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar.